

PORTARIA Nº. 13 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

A **Prefeita Municipal de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 175 da Lei Complementar nº. 07, de 25 de agosto de 1993, em atenção ao ofício nº. 170/09, datado de 16 de outubro de 2009, encaminhado pela Sra. Dilma Nunes Barbosa Rios, Secretária Municipal de Saúde, e ofício nº.66/2009, datado de 19 de outubro de 2009, encaminhado pela Sra. Nicézia Leite do Amorim, Secretária Municipal Adjunta de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Constituir **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis em decorrência de supostas irregularidades praticadas pela servidora **ALDENIR DE FÁTIMA QUEIROZ MACHADO**, matrícula nº.1378, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, concursada, sob o vínculo Estatutário, em virtude do cometimento de supostas infrações ao disposto no art. 153, incisos III, IV, VI e XV e artigo 154, incisos IV, V e XVIII, ambos da Lei Complementar nº. 07, de 25 de agosto de 1993.

Art. 2º. - A Comissão do Processo de Sindicância será integrada pelos servidores: Mário Lúcio Queiroz da Costa , Cristiane Martinelle e Débora Ferreira de Assis, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao contido no item anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 20 de outubro de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário de Administração e Planejamento